

PORTARIA Nº 0116/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei 14.510 de 27 de dezembro de 2022, que autoriza e disciplina a prática da Telessaúde em todo território nacional;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.348 de 02 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.632 de 21 de dezembro de 2020, que institui a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil 2020-2028 (ESD28);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.691, de 23 de maio de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir a Ação Estratégica SUS Digital - Telessaúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, profissionais especialistas como teleconsultores, teleinterconsultores e telereguladores, da Rede Estadual de Atenção à Saúde, possibilitando o acesso mais célere às especialidades médicas, quando demandadas pelos diversos níveis de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio do Programa Saúde Digital MT;

Art. 2º ESTABELEECER, como preceito das atividades do Programa Saúde Digital-MT o regime de 10 horas semanais, bem como a relação dos profissionais de saúde que atuam como teleconsultores, teleinterconsultores e telereguladores, conforme Anexo I;

Art. 3º INSTITUIR, que as teleconsultorias serão respondidas no prazo de 48 horas, e as teleinterconsultas atendidas por demandas programadas;

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 416/2024/GBSES, de 21 de junho de 2024;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE TELECONSULTORIA E/OU TELEINTERCONSULTA		
TELECONSULTOR				
TELeregulador	10 h	10		
TELEINTERCONSULTOR				
PROFISSIONAL	Nº CONSELHO DE CLASSE CBO	ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	
Augusto Bueno de Azevedo Neto	1366	2251-03 Endocrinologista Pediatrico	CERMAC	
Carla Marques Rondon Campos	2673	2251-24 Pediatra	CERMAC	
Debora Luzia Dal Ponte Carvalho	2802	2251-24 Pediatra	CERMAC	

Gisele Agostini Frageri	6346	2251-03 Infectologista	CERMAC
Luiz Augusto Cavallini Menechino	2316	2252-30 Ginecologista	CERMAC
Mariela da Gama Fortunato Molina	3112	2251-24 Reumatologista Pediatrico	CERMAC
Remo Teixeira Coelho	7086	2252-70 Ortopedista	CERMAC
Sandoval Carneiro Filho	2755	2251-24 Infecto-pediatra	CERMAC
Sergio Julio Fernandes	2742	2251-03 Infectologista Pediatra	CERMAC
Thyago Alves Nunes	8048	2251-10 Alergista e imunologista	CERMAC
Wagner Marcondes da Cunha Lopes	2207	2252-03 Cirurgião Vascular	CERMAC
Lilian Lacerda D. Prudêncio	11355	2251-25 Nutrologia e Obesidade	CERMAC

PROFISSIONAL Nº CONSELHO DE CLASSE CBO ESPECIALIDADE LOTAÇÃO

Carlos Fernando Gossn Garcia	3815	2251-27 Pneumologia	Farmácia de Alto custo
Cristina Bardou Pizarro	3625	2251-24 Endocrinologista	Farmácia de Alto custo

PROFISSIONAL Nº CONSELHO DE CLASSE CBO ESPECIALIDADE LOTAÇÃO

Aray Carlos da Fonseca Filho	3280	2251-85 Hematologia e Hemoterapia	Hemocentro
Marcos Antonio Godoy	3499	2251-20 Ortopedia e Traumatologia	Hemocentro
Marcos Benedito Correa Gabriel	2949	2252-70 Hematologia e Pediatria	Hemocentro
Paloma Borges dos Santos Valk	5725	2251-85 Hematologia e Hemoterapia	Hemocentro
Rosangela Aparecida Peron Carapeba	3276	2251-85 Hematologia e Hemoterapia	Hemocentro

PROFISSIONAL Nº CONSELHO DE CLASSE CBO ESPECIALIDADE LOTAÇÃO

Dirceu Gonçalo Almeida Costa	3153	2251-21 Oncologista	NTSD
Diurianne Caroline Campos França	2367	2232-20 Cirurgiã-dentista/ Estomatologia	NTSD
Felipe Bouchabki de Almeida Guardini	6327	2252-60 Neurocirurgião	NTSD

PROFISSIONAL Nº CONSELHO DE CLASSE CBO ESPECIALIDADE LOTAÇÃO

Tiago Rodrigues Viana	7721	2251-03 Infectologista	HCAN
Leonardo Andrade Pinheiro	4202	2251-21 Oncologista Clínico	HCAN
George Sampaio Freitas Junior	5720	2251-22 Cancerologista Pediátrico	HCAN
Rafael Eduardo Soares de Siqueira	7462	2251-51 Anestesiologia	HCAN
Mariana de Carvalho da Silva	8161	2251-80 Geriatria	HCAN
Paloma Borges dos Santos Valk	5725	2251-85 Hematologista	HCAN
Bianca Martinez Lellis	8944	2252-90 Cancerologista Cirúrgico	HCAN
Rafael Sodré Aragão Vasconcellos Pereira	6990	2252-90 Cancerologista Cirúrgico	HCAN
Manoela Regina Alves Corrêa	6800	2253-30 Radioterapeuta	HCAN
Lucas Bertolin	10504	2252-25 Cirurgião Geral/Clínico e Cancerologista Cirúrgico 2252-90	HCAN

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f181a205

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar